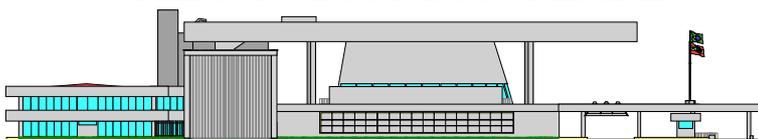


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LX

FLORIANÓPOLIS, 5 DE DEZEMBRO DE 2011

NÚMERO 6.364

17ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS
TRABALHADORES**
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherm

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Dado Cherm - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Adilor Guglielmi
Elizeu Mattos

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Manoel Mota
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Aldo Schneider - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Elizeu Mattos - Presidente
Sílvio Dreveck - Vice-Presidente
Angela Albino
Altair Guidi
Jorge Teixeira
Manoel Mota
Daniel Tozzo

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

Dado Cherm
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
José Nei Alberton Ascari
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Sílvio Dreveck
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Marcos Vieira - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice-
Presidente
Gilmar Knaesel
Kennedy Nunes
Jean Kuhlmann
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Dado Cherm
Angela Albino
Sílvio Dreveck
Romildo Titon

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
DO MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Sílvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Manoel Mota
Romildo Titon
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Dado Cherm

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente
José Nei Alberton Ascari - Vice-
Presidente
Manoel Mota
Aldo Schneider
Dirceu Dresch
Angela Albino
Dado Cherm

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XX - NÚMERO 2364 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Publicações Diversas</p> <p>Audiência Pública..... 2</p> <p>Avisos de Licitação 10</p> <p>Avisos de Resultado..... 10</p> <p>Portarias..... 11</p> <p>Redações Finais 12</p>
---	---	---

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR ENTRAVES E CARÊNCIAS QUE PREJUDICAM OS ANDAMENTOS DOS PROCESSOS DE ADOÇÃO NAS CIDADES E PROPOR MEDIDAS PARA AGILIZAR AS ADOÇÕES, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 14H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOINVILLE.

Aos 31 dias do mês de outubro de 2011, às 14h, realizou-se na Câmara Municipal de Joinville a quinta audiência pública para identificar entraves e carências que prejudicavam os andamentos dos processos de adoção nas cidades e propor medidas para agilizar as adoções no Estado de Santa Catarina. A mestre de cerimônias, Soraia Boabaid, abriu os trabalhos, nos termos do Regimento Interno do Legislativo catarinense, informando que a audiência havia sido proposta pela Presidência da Assembleia Legislativa por intermédio da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher. Informou, ainda, que a campanha Adoção - Laços de Amor estava sendo realizada por parceria da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC) e Tribunal de Justiça com o objetivo de reduzir o número de crianças abrigadas em instituições de acolhimento do Estado e que o Poder Judiciário estava engajado para garantir maior agilidade nos processos de adoção, salientando que a sensibilização social aconteceria para flexibilizar os planos de futuros pais e mães e para ampliar o olhar deles para as crianças mais velhas. Comunicou que as principais dificuldades dos agentes municipais responsáveis pelos processos de adoção seriam levantadas em um ciclo de audiências públicas realizadas em sete cidades que registravam maior quantidade de crianças acolhidas e à espera de adoção e apresentou o cronograma das próximas audiências, a serem realizadas em Canoinhas e Florianópolis. Em seguida, convidou para compor a mesa a Deputada Estadual Dirce Heiderscheidt, membro da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher; Osmari Fritz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Joinville; Fabiane Sander Rokenbach, gerente da Secretaria Municipal de Assistência Social, representando o senhor Carlito Merss, Prefeito de Joinville; - Davidson

Jahn Mello, Juiz, diretor-geral do Foro de Joinville; Sérgio Ricardo Joesting, Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville; Andréa Fabeni Tostes, psicóloga da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville; Anna Paula Kegel, coordenadora-geral do Lar Abdon Batista, em Joinville. Composta a mesa, passou a palavra à senhorita Elisângela W. Schappo, coordenadora do projeto Adoção - Laços de Amor, que inicialmente apresentou em PowerPoint os resultados parciais da campanha Adoção - Laços de Amor desde o seu lançamento, 23 de maio, até agosto, mostrando que 98% das famílias pretendentes à adoção em Santa Catarina requeriam meninas brancas com menos de 3 anos e sem irmãos e que apenas 1,4% eram crianças que se encaixavam nessa descrição, chamando atenção para a incongruência que existia entre a demanda das famílias requerentes à adoção e a realidade encontrada nas casas de acolhimento no Estado. Informou que 97% dessas famílias requeriam crianças brancas; que 28% requeriam irmãos e 68% requeriam crianças abaixo de 3 anos, sendo que 13% delas eram negras, 3% tinham problemas de saúde, 11% tinham irmãos e 96% eram acima de 3 anos de idade, reiterando que isso conflitava o interesse da demanda com a realidade encontrada. Sobre a campanha em si e tendo em vista o que era observado dos requerentes e nas casas de acolhimento, disse que o objetivo da campanha era quebrar preconceitos acerca da adoção e reforçar a necessidade de haver amor entre pais e filhos utilizando-se depoimentos reais e trabalhando em quatro temas específicos: adoção de grupo de irmãos, adoção inter-racial, adoção especial e adoção tardia, salientando que o foco na adoção tardia tinha como objetivo sensibilizar os pretendentes a pais a diminuírem as restrições quanto ao perfil da criança no cadastro deles e conscientizar a população sobre o verdadeiro significado de adotar. Registrou que haviam sido utilizados três meios de divulgação da campanha, televisão, mídia de Internet e mídia impressa, complementando que na televisão estava sendo veiculada campanha sobre adoção especial, inter-racial, de grupo de irmãos e tardia. Em seguida, projetou o vídeo sobre grupo de irmãos. Prosseguindo, informou o site da campanha, www.portaladocao.com.br, e disse que todos os vídeos da campanha estavam nas redes sociais Twitter, Facebook, YouTube e Orkut. Na sequência, apresentou os resultados finais com relação ao número de acessos às redes sociais e observou que a campanha tinha características educativa e motivacional, destacando que no Twitter houve cerca de 150 seguidores e 630

interações; que no YouTube houve mais de 10.000 exibições de vídeos e 1.440 acessos, não só no Brasil mas no Exterior; que no Orkut houve 136 acessos de amigos interessados no tema e mais de 10 comunidades ativas; que no portal Adoção houve mais de 8.000 visitas e mais de 23.000 visualizações, entre nacionais e internacionais; e que no Facebook houve mais de 200 links e 38.000 visualizações sobre a temática. Considerando os números apresentados bastante positivos e significativos, abordou a mídia expressa espontânea, avaliando que se de fato houvesse sido feito um investimento efetivo nela, estariam desembolsando em torno de R\$ 1.621.336,86. Antes de providenciar o vídeo, registrou que audiência pública era um encontro de caráter propositivo e não deliberativo, cujo objetivo era ouvir as pessoas para reconhecer os pontos fortes e também as fragilidades nos processos de adoção que envolviam toda a sociedade. Em seguida, projetou um dos vídeos da campanha sobre adoção especial. Retomando a palavra, a mestre de cerimônias, Soraia Boabaid, convidou para conduzir os trabalhos a Deputada Estadual Dirce Heiderscheidt, membro da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher, que saudou os componentes da mesa especialmente o senhor Osmari Fritz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Joinville, a quem agradeceu pela cedência do espaço, a fim de que se pudesse discutir com todas as propostas para se construir algo melhor e fazer com que a campanha tivesse êxito. [Taquígrafa-Revisora: Ana Rita M. de Souza.] Direcionando-se à senhora Anna Paula Kegel, coordenadora-geral do Lar Abdon Batista, de Joinville, parabenizou o trabalho realizado no lar, dizendo que a visita foi gratificante e que seria muito importante se todos os Municípios tivessem aquela estrutura. Em seguida, convidou para que também fizessem parte da mesa a Vereadora Dalila Rosa Leal, da Câmara Municipal de Joinville, o senhor Fernando Rodrigo Busarello, Juiz substituto da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville, e a Vereadora Zilnety Nunes Sulim, da Câmara Municipal de Joinville, a qual, segundo ela, também esteve presente no Lar Abdon Batista representando o Deputado Estadual Kennedy Nunes que não pode estar presente à audiência devido à sessão plenária da Alesc. Adiante, fez os seguintes registros de presença: Abigail Isaura do Rosário (mãe Abigail); Ana Paula Eberhardt da Silva, presidenta do Grupo de Estudos de Apoio à Adoção de Joinville (CEAAJ); Daiana Delamar Agostinho, presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Joinville; Daiana Sauerbeck, do Serviço de Enfrentamento à Violência, da Secretaria de Assistência Social (SAS) de Joinville; Domingos Miranda, assessor parlamentar, representando o Deputado Estadual Darci de Matos; Jamil Miguel Chati Junior, vice-presidente do Lar Emanuel - Associação Água da Vida de Joinville; Letícia Nagel, coordenadora da Alta Complexidade da Gerência de Unidade de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville; Lisiane Pahl, assistente social do Tribunal de Justiça da Comarca de Joinville; Margareth Falk, coordenadora da Associação Ecos de Esperança do Município de Joinville; Marileide Macedo Rodrigues, coordenadora do Abrigo Infanto-Juvenil da Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville; Marilze Bitencourt, coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville; Pedro Silfredo Lima, assistente social da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville; Vereadora Tânia Maria Eberhardt, da Câmara Municipal de Joinville; Zaira Aparecida da Rosa Alchieri, assistente social da Maternidade Darcy Vargas no Município de Joinville. Dando continuidade, mencionou que era o 5º encontro realizado sobre a campanha de adoção, afirmando que a cada Município visitado observou-se as dificuldades e buscou-se, através da discussão, informações diversas. Falou esperar que, na última audiência em Florianópolis, sejam levantados os dados reais do Estado objetivando minimizar a situação. Na sequência, passou a palavra à senhora Anna Paula Kegel, coordenadora-geral do Lar Abdon Batista, em Joinville. Iniciou dizendo que em Joinville havia quatro casas de acolhimento abrigos: a Ecos Esperança; o Lar Emanuel - Associação Água da Vida de Joinville; o abrigo Infanto-Juvenil; e o Lar Abdon Batista. Dentre eles, destacou que todos estavam com a capacidade máxima de atendimento e que a maioria dos abrigados eram crianças acima de 8 anos e estavam aguardando adoção. Enquanto técnica, questionou por quanto tempo se deveria permanecer fazendo o acompanhamento das famílias para então decidir pela destituição ou não do poder familiar. Disse que a realidade era a de grupo de irmãos que estavam nas casas de acolhimento desde bebês até adolescentes, mas que o adolescente, quando acontecia o processo de destituição, já era adolescente de fato. Nesse sentido, também questionou se era devido ou não separar irmãos. Disse ter conversado com outros técnicos e levantaram várias questões com relação à estrutura dos abrigos, aos recursos repassados, às equipes técnicas que não davam conta em função da demanda. Falou que foi ampliada a equipe de assistentes sociais forenses, mas que era preciso mais psicólogos. Afirmou que a rede de atendimento a crianças não conseguia acolher a

demanda, pois faltava atendimento psicológico, atendimento às famílias, atendimento de saúde, principalmente porque Joinville estava com um índice elevado de dependentes químicos. A respeito, lembrou que mães usuárias estavam tendo filhos um atrás do outros e não havia atendimento adequado para aqueles casos, tanto para a mãe como para as crianças. Lembrou que não era possível abrir o leque de atendimento, já que a prioridade naquelas situações era sempre da criança, e na prática, muitas vezes, isso não vinha acontecendo, o que fazia com que se perdesse o norte com relação à prioridade da infância e da juventude. Encerrou reiterando seu questionamento sobre quanto tempo se deveria permanecer fazendo o acompanhamento das famílias para então decidir pela destituição ou não do poder familiar, acrescentando saber que cada caso era um caso, e sentia que se estava deixando de dar aquela prioridade e a criança estava alcançando a adolescência no abrigo. Em seguida, fez uso da palavra a senhora Andréa Fabeni Tostes, psicóloga da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville, que, após os cumprimentos, agradeceu pela oportunidade. Informou que toda literatura mencionava a adoção tardia como sendo aquela acima de 2 anos, sendo que poucos autores falavam acima de 3 anos. Disse que havia muitas crianças disponíveis para adoção acima dos 10 anos, o que então era a 'adoção tardia da tardia', por isso achava importante saber efetivamente sobre qual adoção tardia estava se falando. Dentro do Judiciário, falou que o que mais se ouvia dos pretendentes era o desejo por uma criança pequena para educar. Contudo, explicou que, segundo a Organização Mundial da Saúde, até os 18 anos, a criança e o adolescente estavam em desenvolvimento, e questionou o que havia de errado em ter um pouco mais de idade. Falou que era preciso frisar isso em campanhas e que também o fato de que nenhuma criança era ideal, e sim real e que era preciso lidar com ela da forma que ela vinha, porque nem os filhos biológicos eram como os pais idealizavam. [Taquígrafa-Revisora: Sibelli D'Agostini] Comentou que em Joinville, em 2008, foram feitas 23 adoções tardias, sendo que dentre elas houve oito devoluções, o que equivalia a aproximadamente 40%. Falou que isso era um grande problema enfrentado dentro da Vara da Infância e Juventude, especificamente no setor psicossocial, pois criança que já sofreu um processo de abandono na família biológica ia para outra família e era abandonada novamente. Disse que, segundo o discurso dos pais, o problema era sempre da criança, que não estava preparada para receber uma família, tinha maus hábitos, entre outras reclamações. A partir de então, decidiram trabalhar as crianças preparando-as para a adoção, tendo recebido apoio, na época, da Faculdade Guilherme Guimbal, acrescentando que houve acompanhamento do setor psicossocial e da Faculdade e que, após um ano inteiro de encaminhamentos para adoção houve apenas uma devolução. Entretanto, perceberam que, ainda assim, tinha havido uma devolução após o acompanhamento da família, da criança e do pós-adoção, momento em que se deram conta de que os pretendentes à adoção não vinham preparados e que não se falava muito sobre a adoção tardia. Contou que resolveram trabalhar em cima da habilitação para a adoção, complementando que em 2010 o Tribunal de Justiça começou a organizar o curso de pretendentes para adoção, sendo nesse caminho que o setor vinha se organizando e enfrentando algumas dificuldades. Comentou que o atendimento psicológico dentro do Judiciário não era terapêutico e que não havia para quem encaminhar o atendimento psicológico na rede, acrescentando que o atendimento da criança adotiva e dos casais em adoção precisava ser feito de imediato, não podendo esperar meses ou até mesmo anos. Reiterou que o Judiciário não era lugar de terapia, e sim de esclarecimento, justificando que os pais não confiavam suas vidas à psicóloga do fórum por acreditarem que ela os estaria avaliando. Falou que precisavam do apoio da rede social e das instituições de acolhimento para poderem trabalhar em sintonia, acrescentando que em algumas instituições de acolhimento faltava equipe técnica. Frisou que não eram somente pessoas ricas que podiam adotar, e sim todas as pessoas; sendo assim, falou da necessidade de se ter na rede social acompanhamento para as famílias que não podiam pagar atendimento particular. Colocou-se à disposição de todos em nome do setor psicossocial da infância que estava representando, complementando que não era burocrático adotar, e que não havia como conhecer uma criança e levá-la para casa de imediato, sendo necessário constituir o vínculo gradativamente. Avaliou que isso se tratava de um processo de cautela e de preparo para uma adoção precoce ou tardia bem sucedida e despediu-se. Em seguida, fez uso da palavra o senhor Davidson Jahn Mello, Juiz diretor-geral do Foro de Joinville, que, após os cumprimentos, deixou registrado que o Judiciário de Joinville estava atualmente com 22 Varas graças ao trabalho do Legislativo estadual na discussão com o Executivo com relação ao duodécimo, e que estavam ampliando no dia 13 de dezembro para mais duas unidades: a 3ª Vara da Fazenda Pública e a 7ª Vara Cível. Acrescentou haver, em Joinville, além das três Varas da Família, uma Vara específica da Infância e Juventude com competência privativa nos

processos da Infância e Juventude, fazendo com que os processo de adoção e todo o trabalho de acompanhamento pudesse ser mais bem desempenhado pelo juiz nos organismos sociais. Enalteceu o trabalho que estava sendo desenvolvido pelo Município e pelo Estado e disse que havia necessidade de uma participação cada vez mais próxima da sociedade. Falou que o filme apresentado havia pouco era fantástico e que as pessoas precisavam se comover e se unir. Comentou ter tido o privilégio de ouvir naquela manhã uma palestra em que falavam da questão do peixe fresco e dos japoneses e passou a relatar a história. Contou que os japoneses tinham preferência pelo peixe fresco e que, de repente, não tinham mais peixes nas proximidades e precisaram construir grandes embarcações pesqueiras, e que os barcos iam muito longe e que, quando retornavam, o peixe não estava mais fresco. Contou que, após diversas tentativas para trazerem o peixe ainda fresco, o problema foi solucionado colocando tanques nas embarcações e, dentro de cada um deles, um pequeno tubarão que, evidentemente, devorava alguns peixes, e deixava os demais vivos e ativos para lutarem pela sobrevivência e vencerem os desafios, sendo esse o motivo de chegarem ao seu destino ainda frescos e saborosos. Após tal relato, conclamou todos a se inspirarem no vídeo assistido a respeito do menino que superou suas dificuldades e que tinha sido adotado, e despediu-se desejando sucesso e bom trabalho a todos. Na sequência, o senhor Sérgio Ricardo Joesting, Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Joinville, saudou os presentes e disse que era com grata satisfação que o Ministério Público se fazia presente, sendo parceiro na campanha Laços de Amor. Justificou a ausência do Procurador-Geral devido a outros compromissos anteriormente assumidos e passou a falar sobre o processo de adoção, segundo ele uma inovação muito gratificante. Observou que a adoção feita somente através do cadastro das pessoas habilitadas sempre foi combatida, e que não era considerada ilegal, acrescentando que o artigo 50, parágrafo 13º do Estatuto da Criança e do Adolescente veio modificar isso ao tornar obrigatório que somente pessoas habilitadas pudessem adotar. Comentou, entretanto, que sempre havia brechas e passou a relatar um caso que o entristeceu muito. Contou que em junho do ano anterior havia nascido uma criança em Joinville, tendo sido entregue pela mãe biológica a um casal que estava inscrito e habilitado para adoção, e que se encontrava em uma posição desfavorável entre aqueles a serem consultados. Relatou que o casal entrou em contato com ele e com a psicóloga Andréa, tendo sido informado na ocasião que aquela adoção não seria viável por ferir dispositivo legal. Informou que o casal, que já estava com a guarda de fato da criança, mesmo assim ingressou com o pedido de adoção, momento em que a guarda provisória de direito não foi deferida pelo juiz, que mandou fazer a busca e apreensão da criança. Contou que o casal ingressou, logo após, com um agravo de instrumento e que, infelizmente, o Judiciário havia concedido a liminar para a criança permanecer com aquele casal. *[Taquígrafa-Revisora: Carla Greco Granato.]* Disse que havia apressoado o procedimento da adoção, afirmando que o Juiz Sérgio Junkes havia julgado improcedente a adoção, expedindo um mandado de busca e apreensão novamente e que o casal ingressou com uma medida de agravo de instrumento pedindo o efeito suspensivo e entrado com a apelação, sendo que novamente havia sido concedida. Assim, o casal havia permanecido com a criança. Disse que, passados onze meses, recebeu notícia, através de acórdão do Desembargador Eládio Torret Rocha, que dizia que naquele caso - mesmo depois de onze meses - o Tribunal de Justiça havia entendido que o vínculo ainda não havia sido formado. Desta maneira, a criança retornou à casa de acolhimento, perguntando o que deveria ser feito com aquela criança naquele momento. Disse que aquilo era um dilema, pois a decisão dizia que a criança deveria ir para uma família substituta, afirmando esperar que a família entrasse com uma medida no Superior Tribunal de Justiça ou no Supremo Tribunal de Justiça. Disse que aquela decisão era do mês de maio de 2011, e que até aquele momento não havia recebido nenhuma notícia informando que aquela criança havia sido acolhida por uma família substituta. Disse que, apesar da jurisprudência proibir a adoção direta, estava muito decepcionado, pois um Ministro do Superior Tribunal de Justiça - do qual não quis citar o nome - havia deferido uma liminar que mandava uma criança adotada ilegalmente a voltar ao casal adotante. Disse que, por conta disso, sentia vontade de rasgar o seu diploma universitário, afirmando que a Justiça não existia no Brasil. Disse que possuía família, enfatizando que uma de suas filhas era adotada e que lutaria por sua família, e que a atitude do Ministro do Superior Tribunal de Justiça era vergonhosa. Disse que a lei era feita para todos, e que lutaria sempre para que as decisões da Justiça fossem sempre respeitadas e cumpridas. Afirmou que a legislação ainda possuía várias brechas que possibilitavam que as pessoas chegassem ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo com uma facilidade incrível, dizendo que aquilo era um absurdo, pois somente casos raríssimos deveriam chegar àquela esfera do Poder Judiciário. Afirmou que os processos de

adoção não eram demorados, e rápidos, dizendo que o que demorava era o fato de a criança estar apta ou não a ser adotada. A senhora Presidenta, Deputada Estadual Dirce Heiderscheidt, passou a palavra ao senhor Fernando Rodrigo Busarello, Juiz substituto da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville, que disse que o nome da Campanha Laços de Amor definia muito bem o que era o verdadeiro espírito da adoção. Disse que era muito importante a questão da adoção de crianças em situações diferentes, como as que tinham idade avançada, as que possuíam necessidades especiais e as que estavam inseridas em grupos de irmãos. Afirmou que havia a necessidade de se buscar novos meios que garantissem a adoção daquelas crianças, citando que em Joinville havia cento e dez crianças acolhidas, dizendo que daquelas apenas dezenove estavam aptas à adoção, pois somente estas estavam destituídas do poder familiar. Disse que das dezenove, uma era portadora de necessidades especiais e a outra tinha uma dificuldade de saúde, o que também dificultava a adoção. Todas tinham mais de oito anos de idade. Em contrapartida, disse que no cadastro havia 346 famílias esperando para adotar uma criança, e que nenhuma delas aceitava crianças com mais de cinco anos, portadoras de necessidades especiais ou com problemas de saúde. Chamou a atenção para a necessidade de uma campanha de sensibilização direcionada àquelas famílias que esperavam pelas adoções, porque não era concebível que em uma cidade grande como Joinville, que possui 580 mil habitantes, nenhuma família se disponibilizasse a adotar uma criança com mais de oito anos, não havendo nenhuma razão para aquilo existir, a não ser a falta de esclarecimento. Disse que a Campanha Laços de Amor fazia, através do trabalho realizado pelas equipes com os pretendentes, um trabalho de conscientização desta realidade, procurando quebrar os paradigmas relacionados ao tema. Disse que não bastava sensibilizar as pessoas, pois estas não poderiam simplesmente sair da audiência e adotar uma criança, precisando de toda uma conscientização e um trabalho que, se fosse feito, evitaria a questão das devoluções. Disse que havia a necessidade de ser observado o cadastro de adoção, que devia ser respeitado, pois era através dele que eram preparadas as famílias para enfrentarem as dificuldades que viriam com a adoção. Disse que quando uma família adotava uma criança diretamente, em princípio poderia parecer que aquela era uma solução tranquila, porém era preciso conhecer a família adotante, evitando assim as devoluções de crianças e facilitando o acompanhamento das adoções. Afirmou que não gostava da expressão 'adoção tardia', pois achava que a adoção nunca vinha tardiamente. Comentou sobre a diferença de números: 110 crianças acolhidas e 19 aptas à adoção, perguntando onde estava o problema naquela situação. Disse que a dificuldade era a decisão de qual era o tempo da família, dizendo que isto se tornava mais difícil quando não havia condições adequadas para que se pudesse avaliar a situação daquelas famílias. Disse que a adoção era um direito das crianças, e que antes desta deveriam ser estudados a situação das famílias e o porquê da adoção, avaliando os problemas sociais daquelas famílias. Disse que muitos falavam sobre a demora no processo da adoção, afirmando que este não demorava, e sim o tempo de estágio de convivência, realizado com a criança já inserida na família, depois da destituição do poder familiar. Disse que o processo de destituição familiar continha passos legais, como o tempo do processo, as garantias das famílias e as entrevistas com as testemunhas que verificaram a negligência dos pais. Afirmou que muitos processos eram lentos, pois o convívio com a família original era estimulado e eram dadas novas oportunidades para este convívio pudesse ocorrer. Segundo ele, muitas vezes isso só fazia com que o processo se arrastasse por muitos anos, trazendo morosidade aos processos de adoção. Disse que faltavam investimentos em equipes que fizessem avaliações mais consistentes e adequadas das famílias, tentando resolver o problema das mesmas da maneira mais rápida e satisfatória possível. Falou que o processo de destituição demorava dois anos, e que as pessoas, se observassem o processo, veriam que a intervenção dos serviços sociais naquela família havia ocorrido uma vez a cada seis meses, perguntando como seria destituída uma criança do poder familiar se o Estado pouco fazia no sentido de ajudar ou de oferecer um conhecimento mais amplo da estrutura daquelas famílias. Disse que havia a necessidade de que os serviços sociais funcionassem de forma mais efetiva, afirmando que havia recebido uma notícia de sua equipe técnica: de que no Uase - que realiza atendimentos de média complexidade - havia apenas três profissionais atuando, dizendo que aquela quantidade de profissionais não cuidaria nem de um bairro, quem dera da cidade de Joinville. Disse que muitas vezes o Uase diagnosticava uma situação grave e assim ocorria o acolhimento. Porém, o acolhimento passava a ser um caso de alta complexidade, sendo repassada a responsabilidade do tratamento da família à entidade de acolhimento. Perguntou o que o Poder Público fornecia àquelas famílias, pois as entidades de acolhimento não possuíam condições de acompanharem aquelas famílias, tornando a

destituição o caminho mais correto a seguir. Porém a lei não propiciava estas destituições, pois garantia direitos às famílias, afirmando que aquela idéia deveria ser debatida. Afirmou que também era necessário um serviço na alta complexidade que acompanhasse a família e fizesse com que ela frequentasse os tratamentos de drogadição, corrigisse seus problemas, a fim de que aquela criança fosse colocada rapidamente de volta no seu seio familiar. *[Taquígrafo-Revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos]* salientando que o tempo em que uma criança ficava com uma família em potencial situação de risco e sem receber atendimento do Poder Público faria com que ela fosse posteriormente para a adoção tardia. Reportando-se à questão técnica, disse acreditar que o processo tinha que ser rápido, e afirmou que apesar de o Poder Judiciário ter muitos defeitos, como demora de julgamento em todas as áreas e por conta disso possuindo uma fila gigantesca de espera, felizmente Joinville tinha uma Vara da Infância e Juventude que estava em dia com seus processos, pois não possuía nenhum processo no seu gabinete esperando uma sentença de destituição de poder familiar, e que se algum processo ainda não tinha sido julgado, devia-se ao fato de estar aguardando alguma providência. Disse que não era o acúmulo de processo que fazia o processo atrasar, e que eles tinham que diagnosticar os problemas para poder agilizar o julgamento dos processos. Em relação às equipes dos abrigos, das entidades de acolhimento, disse que no início daquele ano tinha havido uma averiguação por parte da Corregedoria, que ainda não tinha sido divulgada, mas que ele já tinha alguns dados, tendo sido constatada uma situação muito boa nas entidades de acolhimento de Joinville, sendo que apenas uma não tinha equipe técnica, e que havia necessidade de ampliar aquele trabalho, tendo em vista que a responsabilidade de dizer se a criança iria para a família, para a família ampliada ou para a adoção recaía sobre a entidade de acolhimento, justificando a necessidade de o levantamento ser feito de forma criteriosa, de se desenvolver um trabalho com a família de origem, bem como de se reforçar as equipes técnicas das entidades. Por fim, colocou que embora o processo fosse demorado, o Poder Judiciário não estava alheio às necessidades existentes, tanto que também era parceiro naquela campanha e estava disposto a trabalhar todas as medidas para que o processo de adoção fosse agilizado. Disse ainda que a particularidade da Infância e Juventude era a dependência que o processo tinha da atuação das várias entidades, e pediu que o Poder Público melhorasse as condições daquelas entidades, fazendo com que pudesse dar uma solução para a situação daquelas crianças. Finalizou renovando a intenção de sensibilizar um maior número de pessoas para que adotassem crianças com mais idade, sugerindo que os interessados buscassem o serviço psicossocial daquele Fórum para conversar, salientando que aqueles que adotassem viveriam uma incrível experiência. Na sequência, fez uso da palavra a senhora Fabiane Sander Rokenbach, gerente de Unidade de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville, representando o senhor Carlito Merres, Prefeito de Joinville, que cumprimentou todos os presentes e chamou as senhoras Letícia Nagel, coordenadora da Alta Complexidade, e Rute Bittencourt, coordenadora da Média Complexidade, para que em conjunto pudessem fazer uma apresentação do acolhimento institucional em Joinville, e disse que também fazia questão de responder a alguns levantamentos feitos pela mesa em relação à Gerência de Unidade de Proteção Social Especial. Afirmou que era assistente social, servidora pública, que estava há onze anos na Secretaria Municipal de Assistência Social, que já havia trabalhado no Poasf, no Serviço de Enfrentamento à Violência, e que atualmente estava na condição de gerente. Reportando-se especificamente ao assunto acolhimento institucional, disse que era uma questão muito séria e que apesar de parecer lugar comum, acolhimento institucional era a última alternativa de crianças e adolescentes, já que no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente aquele item era o sétimo parágrafo, outra seja, muitas outras medidas deveriam ser tomadas antes de se chegar ao acolhimento institucional. Colocou que os serviços, os técnicos e educadores e os demais servidores realizavam um trabalho de muita qualidade e afirmou que falar em acolhimento institucional não era só falar da política de assistência social, e de todas as outras políticas do Município que tinham que ser fortes, sejam elas de saúde, educação, cultura, lazer, porque somente a assistência social não resolveria todas as situações de um grupo familiar. Reforçando a necessidade de atuar no conjunto dessas políticas públicas, disse existirem lacunas importantes que precisavam ser debatidas em parceria com o Poder Judiciário, com o Legislativo, com o Ministério Público e com todas as outras políticas, porque falar em acolhimento institucional era falar da falta de acesso das famílias a muitas daquelas políticas. Utilizando-se de PowerPoint, iniciou sua apresentação dizendo que a Gerência de Unidade de Proteção Social Especial, em relação ao acolhimento institucional, seguia o que determinava a Constituição Federal, a Lei da Adoção e o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que a Política Nacional de Assistência

Social, de 2004, somente em 2011 teve o Suas aprovado, que fazia a regulamentação dos programas, dos serviços, dos projetos e dos benefícios dessa política. Esclareceu que o Suas organizava por níveis de complexidade, dividindo em proteção básica e proteção especial, sendo que na proteção básica tratavam da prevenção, enquanto que na proteção especial tinham a média e a alta complexidade. Em relação à média complexidade, afirmou que atualmente Joinville tinha os programas Poasf, Peti e Pamvi, o Serviço de Enfrentamento à Violência, o Serviço de Proteção a Pessoas Portadoras de Deficiências, Idosas e suas Famílias, o Creas POP - Porto Seguro, que atendia moradores de rua e na rua, o Projeto Força Jovem, que atendia adolescentes, e o Medias Socioeducativas, que atendia adolescentes que haviam cometido algum ato infracional, com uma média mensal de atendimento de quatro mil indivíduos. Salientou que era uma demanda bastante grande, principalmente no Serviço de Enfrentamento à Violência, que atualmente contava com quase quatrocentas famílias, razão pela qual era necessário discutir mais a questão do abuso sexual. Para falar sobre os serviços de alta complexidade, passou a palavra à senhora Letícia Nagel, coordenadora de Alta Complexidade da Gerência de Unidade de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Joinville, que desejou uma boa tarde a todos e também se utilizando de PowerPoint disse que era necessário entender que os serviços de alta complexidade eram locais que ofertavam proteção para as crianças e para os adolescentes; que existia uma excepcionalidade em relação àquele acolhimento; que existia a provisoriedade, ou seja, em primeiro lugar se investia na proteção social básica de média complexidade para, em último caso, tratar do afastamento e do acolhimento da criança em caráter provisório; e que os vínculos familiares tinham que ser preservados, como os grupos de irmãos e os contatos com a família. Afirmou que a Resolução 109, de 2009, aprovava a tipificação dos serviços socioassistenciais, subdividindo os serviços de alta complexidade nas modalidades de acolhimento em família acolhedora e de acolhimento institucional, este último possuindo duas subdivisões, a Casa Lar e o abrigo institucional. A Casa Lar se definia por atender um grupo de até dez crianças, com um ou dois educadores residindo na casa, e o abrigo institucional também tinha uma característica de residência, e seus educadores não residiam no local, ofertando o atendimento em turnos específicos para as crianças e os adolescentes lá acolhidos, e esclareceu que em todos os serviços o regulamento trazia a questão da equipe técnica. Registrou que em relação aos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes o Município de Joinville, dentro da modalidade acolhimento em família acolhedora, possuía o Programa Famílias Acolhedoras, que era governamental; e dentro da modalidade acolhimento institucional, no item Casa Lar, tinha a Associação Ecos de Esperança e a Associação Água da Vida - Lar Emanuel, entidades não governamentais; e no item abrigo institucional tinha o Abrigo Infantojuvenil, governamental, e o Lar Abdon Batista, não governamental, explicando que aquela subdivisão estava de acordo com a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Aprofundando-se um pouco mais nas informações a respeito das duas instituições governamentais, disse que o Abrigo Infantojuvenil foi implantado no Município em 1989, quando ainda vigorava o Código de Menores, e que a partir da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente ele passou a se adequar aos princípios da proteção integral; que nos anos de 2005 e 2006 foram separados os meninos em uma casa e as meninas em outra; e que em 2007 houve a unificação novamente, passando o Abrigo a atender vinte crianças e adolescentes. Esclareceu que durante aquele processo foram desenvolvidas importantes parcerias com a Vara da Infância e Adolescência, com o Ministério Público, com o Conselho Tutelar e com a rede de atendimento em geral e que em 2009 o Abrigo Infantojuvenil elaborou o seu projeto político-pedagógico, trazendo uma diretriz para o funcionamento da casa, tanto interna como externa. Disse ainda que em 2010 o Abrigo Infantojuvenil havia sido transferido para uma área residencial, em sede própria, e que os educadores trabalhavam em regime de plantão desenvolvendo projetos de coeducação com os acolhidos, destacando alguns, como o Atividades de Vida Diária, o Horta, o Reciclar, o Capoeira, que trabalha a inserção social e a inserção comunitária, desenvolvido em parceria com voluntários para dar aula de capoeira às crianças acolhidas e à comunidade em geral, com isso quebrando a distância que existia entre as crianças do abrigo e as demais crianças da comunidade. *[Taquígrafo-Revisora: Siomara G. Videira.]* Existia também o trabalho técnico desenvolvido, a avaliação das situações, o acompanhamento da família de origem, da família ampliada quando necessário, e em último caso o encaminhamento à adoção, sempre em parceria com o Poder Judiciário e outros órgãos da rede. Falou do programa Famílias Acolhedoras instituído pela Lei 5.998, de 30 de novembro de 2007, que atualmente conta com cinco famílias cadastradas com capacidade de atender irmãos. Acrescentou que esse programa tem capacidade de ampliar seus serviços para atender até

quinze famílias cadastradas e de ampliar a oferta de vagas na rede de atendimento. Pontuou que esse serviço era responsável por selecionar, cadastrar, capacitar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como fazer o acompanhamento da criança e do adolescente acolhido e o da sua família de origem. Esclareceu que era diferente de uma adoção, porque era uma guarda temporária até que a criança tivesse condições de voltar à família ou ser encaminhada para um processo de adoção. Em seguida, mostrou a capacidade de acolhimento nas instituições do Município, sendo que o Abrigo Infante Juvenil oferecia 20 vagas; a Associação Ecos da Esperança oferecia 27 vagas; o Lar Emanuel oferecia 12 vagas; o Lar Abdon Batista oferecia 50 vagas; e o Famílias Acolhedoras oferecia 5 vagas, com possibilidade de ampliação; eram no total 114 vagas. Adicionou que até quinta-feira da semana que passou, havia 112 crianças e adolescentes acolhidos, dentre eles 56% por negligência, 17% por dependência química, 14% por retorno de adoção ou guarda, 3% por abandono dos pais, 1% por violência sexual e 1% por violência física e psicológica, destacando a maior incidência de crianças entre 8 a 14 anos de idade. E mais, das crianças e adolescentes acolhidos 63% pertencem a grupos de irmãos. Disse que o tempo de permanência nas instituições, de modo geral, é de 51% até 1 ano; 32% de 1 a 2 anos e 17% mais de 2 anos; dentre os últimos 80% são adolescentes. Em relação ao desacolhimento, informou que todos os abrigos desenvolvem o trabalho de acompanhamento pós-abrigo por um período de seis meses e que entre eles 60% teve reintegração familiar, 36% foi para a família ampliada e 4% foi para família substituta. Salientou a importância desses dados porque mostravam como as equipes de acolhimento estavam trabalhando em cima da reintegração familiar, da possibilidade de retorno a essa família, desenvolvendo-a para que consigam receber novamente esses filhos, ou, no último caso, encaminhando-os para adoção. Dentre os desafios estabelecidos, listou o fortalecimento das políticas de apoio às famílias para a redução dos índices de negligência, abandono e institucionalização; a ampliação do número de famílias cadastradas no Programa Famílias Acolhedoras; a adequação dos serviços às normas técnicas; FIA - possibilidade de projetos para os serviços de acolhimento; a qualificação contínua dos atores sociais. Encerrou agradecendo a oportunidade de se manifestar. Após, a senhora Presidenta concedeu a palavra a Vereadora Dalila Rosa Leal, da Câmara Municipal de Joinville que cumprimentou todos em nome da Deputada Dirce e salientou a importância do tema da audiência. Disse que um dos primeiros trabalhos que conheceu nessa temática foi o da Ana, e ressaltou que, quando se faz uma audiência pública, a expectativa era ver questões que serão colocadas como soluções. Afirmou que a maioria dos problemas seriam solucionados se as escolas tivessem educação integral; então os Cras não teriam razão de existir e as crianças estariam protegidas dentro de uma escola o período todo. Complementou que as verbas poderiam ser canalizadas para a educação e lá se faria um grande trabalho para que as crianças ficassem verdadeiramente protegidas. Quanto à adoção, analisou que ela estava mais nas mãos dos Deputados do que nas mãos dos Vereadores, porque esses legislavam no âmbito municipal, enquanto que no âmbito estadual os Deputados tinham mais condições de contribuir para fazer as coisas acontecerem. Avaliou que a parte técnica foi muito bem colocada pelo Judiciário e realçou que quem adotou sabia o quão dificultoso era estar nessa caminhada. Comentou a história de uma senhora que adotou uma adolescente e a devolveu porque ela a incomodou. Dito isso, levou todos a refletirem se essa adolescente fosse uma filha legítima para quem seria devolvida. Pontuou que queriam uma solução imediata para que as crianças não ficassem por muito tempo nos abrigos, e que os Deputados poderiam criar uma lei que possibilitasse as crianças tivessem pais que as amassem e as acolhessem verdadeiramente. Agradeceu a oportunidade de se manifestar. A senhora Presidenta complementou a fala da Vereadora dizendo que a devolução dava a entender que estavam trabalhando com mercadoria, frisando que eram crianças que precisam de carinho, de amor e de uma família. Após, concedeu a palavra ao senhor Osmari Fritz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Joinville, que saudou os presentes e disse que estava angustiado pela questão de que alguns atores sociais não estavam presentes e que estavam falando no nome dos destituídos, dos adolescentes e das crianças; por isso pediu à Deputada que em outro momento as vítimas dessa situação fossem ouvidas, acrescentando que era uma situação desumana aquela na qual os pais que não tinham estrutura emocional ou econômica ofereciam seus filhos ou eram destituídos legalmente; que era um instinto de sobrevivência o fato de dar a cria para salvá-la. Disse da necessidade de se ter ações mais integradas, porque existiam várias justificativas e argumentações, e da necessidade de existir afeto juntamente com a legislação. Analisou que o apelo maior era reduzir o tempo para que os abrigos sejam transitórios e não permanentes. Externou que gostaria de ouvir as 346 famílias cadastradas e, para tanto, colocou a Casa à disposição para que

mostrasse as dificuldades da adoção e colocassem o pé no chão. Disse que o Poder Legislativo era parceiro dessa Campanha e novamente colocou a Casa à disposição. A senhora Presidenta fez menção a equipe da Alesc que tem acompanhado as audiências da Campanha Laços de Amor pelo Estado, prestando excelente trabalho para que todos possam ter um final feliz, e passou a palavra a senhora Abigail Isaura do Rosário (mãe Abigail), que desejou boa-tarde a todos e agradeceu o convite de estar presente. Disse que a adoção era algo que lhe preocupa muito e era por isso que tinha 54 filhos. Acrescentou que todas as adoções que fez foi de crianças que ninguém queria, entre elas negras, maiores de idade, com grupo de irmãos e especiais. Questionou por qual motivo as pessoas tinham tanta dificuldade de ter um filho maior. Contou da experiência que teve nos últimos 25 anos, nos quais adotou 13 bebês e os demais com mais idade [*Taquigrafa-Revisora: Sabrina Schmitz*] e traçou um paralelo entre a diferença de adotar um bebê e uma criança maior, dizendo que adotar um bebê era como uma caixa de surpresa e que ninguém sabia o que estava no subconsciente dele por tudo que passou durante os nove meses de gestação e que uma criança maior, com 8 anos ou 9 anos, já mostrava a realidade dela e as suas emoções, tais como, já xingava, gritava, era rebelde. Prosseguindo, fez um comparativo entre os bebês adotivos e os que não eram adotivos, dizendo que as pessoas se preparavam para adotar um bebê e criavam uma expectativa grande para aquele filho, assim como os que não adotam e tinham filhos naturais, e que esses filhos, muitas vezes, decepionavam fazendo coisas erradas e que os pais não podiam romper o vínculo. Externou a preocupação dela quanto à adoção de um bebê que não dava certo e simplesmente era devolvido. Manifestou sua preferência pela adoção tardia, porque ela já sabia como ia lidar com a criança. Contou que teve casal que devolveu o filho porque a criança se sujava muito, e que quando o bebê atingia os 4 anos ou 5 anos estava tudo as mil maravilhas, e comentou que quando ele chegava à pré-adolescência ele se revoltava, porque tudo que estava no subconsciente começava a vir à tona. Disse que naquela audiência pública poderia ter muitos psicólogos que estudaram e sabiam muito bem do que ela estava falando, e que eles tinham a teoria e ela a prática, porque viveu aquilo com os filhos dela. Salientou que gostaria que as pessoas mudassem a mentalidade de adotar só crianças pequenas, por acharem que a criança maior iria incomodar ou dar problema. Discorreu que o verdadeiro trabalho do coração, do amor, do carinho, era o momento que, quem adotou, via a transformação da criança através daquilo que estava fazendo. Observou que, como viram pela estatística apresentada, a adoção até 3 anos era muito procurada e indagou as autoridades presentes se havia um meio mais rápido de passar as informações para as famílias cadastradas para adoção. Isto posto, abordou a questão da criança que voltava para a família e que aquilo não saía da mente dela, porque gerava problemas financeiros, emocionais e psicológicos. Comentou que o governo não tinha condições nem pessoas capacitadas para trabalhar com as famílias, com a questão do emprego, do estudo e muitas outras coisas em torno disso, e que o tempo vai passando e o prejudicado era a criança. Comentou que a Justiça se preocupava com a restauração da família e que ela considerava bonito e válido só que, na situação de abandono em que viviam, a grande preocupação realmente deveria ser a criança. Solicitou que os Deputados, que entendiam de leis, achassem um caminho que agilizasse a questão da adoção, talvez criando uma lei para que as crianças fossem adotadas mais rápido, pois atualmente até serem adotadas atingiam uma idade avançada e ninguém queria adotar uma criança grande, ficando no abrigo até os 18 anos e questionou para onde iria esse adolescente depois de completar 18 anos, e que já haviam lhe perguntado se gostaria de adotar um menino de 18 anos e que respondeu que não era um menino, e sim um homem de 18 anos que não poderia levar para a casa dela junto de um monte de menina adolescente que foram adotados legalmente, e que aquela questão não poderia ser resolvida por ela, apesar de sentir por aquele adolescente que não tinha um lugar onde ficar. Comentou que tinha dez crianças com retardo mental causado por maus-tratos da família e que era feliz porque Deus a tinha escolhido para ter 54 filhos de coração e que era um privilégio ser mãe de todas essas crianças que não tiveram oportunidade de ter uma família. Contou que tinha 25 netos e filhas que também adotaram crianças especiais, evidenciando que o resultado de tudo que ela fez e estava fazendo era válido e trabalhoso, que muitas vezes lamentou por sentir-se cansada e sem recursos e que, como não era uma instituição, não recebia ajuda do governo. Registrou que, com o trabalho do marido e dos amigos a ajudavam, viviam dia após dia lutando por aquelas crianças há 25 anos, inclusive com doenças graves e que perdeu três crianças portadoras da Síndrome de Down, e que enquanto viveram com eles, eles eram felizes, porque eram amados. Finalizando reiterou o pedido de uma solução para que as crianças não ficassem para a adoção tardia. Na sequência, a senhora Presidenta, agradeceu a mãe Abigail pela lição de vida trazida naquela tarde e discorreu que as crianças que viviam nas

casas de acolhimento tinham necessidade de uma família, de um lar, de um carinho e que aquela mobilização da Alesc, da sociedade civil, do Ministério Público, da Promotoria, era para conscientizar a sociedade civil para a adoção e agilizar os processos de adoção. Em seguida, passou a palavra para a senhora Daiana Delamar Agostinho, presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Joinville, que saudou a Deputada Dirce e demais participantes da audiência. Falou que partia da premissa de que o tempo da criança era o hoje e que não existia o amanhã, e sim o hoje. Compactuou com o discurso da senhora Anna, do Abrigo Abdon Batista, no sentido de que o abrigo era a última alternativa para a criança e que muita coisa havia feito na rede de atendimento do Poder Executivo, e que, se a criança encontrava-se no abrigo, era porque a situação era bem séria. Prosseguindo, elogiou o Conselho Tutelar e disse que eles não brincavam de acolher crianças. Observou com reservas sobre a insistência do retorno da criança para a família biológica, e que cada caso era um caso e que o processo deveria ser feito de forma reservada. Disse que na prática o que acontecia era as crianças indo de abrigos em abrigos e tendo de sair do abrigo ao completar os 18 anos. Acrescentou que o Poder Judiciário tinha a função de proporcionar a ampla defesa de todas as partes e decidir, com base nas provas judiciais, se existia possibilidade de destituição do poder familiar ou não e que, na opinião dela, a responsabilidade de estruturação da rede de atendimento era totalmente do Poder Executivo e que, em Joinville era através de uma lei municipal, era uma rede falha, que precisava de muitos subsídios e de muita de comunicação para reestruturar as famílias. Argumentou que para as crianças maiores de 7 anos deveria ser dada uma atenção especial e que não deveria insistir tanto com a família biológica, porque a possibilidade de adoção diminui consideravelmente. Reiterou a fala do Promotor Sérgio quanto à adoção pronta, direta, que era uma campanha nacional, muito bem elaborada pela Assembleia e outros parceiros, informando que em Joinville fizeram alguns trabalhos a favor da adoção legal, tais como, intensivos, entrevistas e programas e que quando o Poder Judiciário autorizava uma adoção direta abria um precedente e acabava sendo um discurso vazio, que desanimava, e que não desistiam e continuavam na batalha. A seguir, de acordo com o que o doutor Fernando falou, questionou a presença, nos processos de habilitação, nos processos de preparação dos pretendentes, nos processos de adoção e, principalmente nos processos de destituição do poder familiar, efetiva do advogado, pois, na opinião dela, sem o advogado a Justiça não podia se efetivar. Salientou ainda que no processo de habilitação e no processo de adoção em si, não acontecia a participação do advogado, que deveria ser gratuita e simples, como acontece na Defensoria Pública, e quando iam executar um cheque de R\$ 10,00 ou R\$ 20,00 era necessário a presença do advogado e questionou o porquê de não ter um advogado num processo de adoção, de habilitação ou de preparação. Observou que o pretendente a adoção ou a pessoa que estava com a criança ficava em pé de desigualdade, e que de um lado estava o Poder Judiciário e do outro lado a equipe técnica. Informou que atualmente Joinville estava caminhando em passos largos para preparar o pretendente que estava na fila da adoção graças à alteração da lei de adoção e que atualmente estavam desmistificando no pretendente a intenção de uma criança ideal, como bem havia falado a psicóloga, e que, na opinião dela, também tinha que desqualificar um pouco a idealização do pretendente, como se ele tivesse que ser perfeito para conseguir adotar. Em seguida, fez o uso da palavra o senhor Jamil Miguel Chati Junior, vice-presidente do Lar Emanuel, Associação Água da Vida de Joinville, que cumprimentou os presentes e comentou que seria difícil falar após a fala da senhora Abigail e que seria difícil achar no Brasil alguém fazendo um trabalho igual ao dela. Disse que não era técnico, nem advogado, nem assistente social, e sim voluntário há 10 anos dentro do Lar Emanuel, ajudando a amparar as crianças na medida do possível. Disse que ninguém era contra as leis que o Judiciário dizia que deveriam ser cumpridas e fez referência ao doutor Sérgio, que estava próximo do lar e que tinha ajudado bastante, e que quando se falava em lei, em assistência social, no ECA, eram vários fatores que influenciavam na adoção ou não adoção; no abrigo e ou não, e que muitas vezes o lar não participava efetivamente de um desabrigoamento. Disse que não estava julgando ninguém, e que aquilo acontecia e não era bom para a criança. *[Taquígrafa-Revisora: Dulce Maria da Costa]* Apelou à Comissão e às demais pessoas envolvidas no processo de adoção, de abrigo, que ao tomarem decisões não o fizessem de maneira técnica, até porque se não houvesse um pouco de amor e de compreensão com a criança nenhuma lei, regra ou estatuto resolveria a situação. Disse que concordava que as famílias tinham que ser ouvidas no sentido de a criança poder voltar para casa, e lembrou que os adultos sabiam o que estavam fazendo, enquanto a criança era vítima. Observou que no abrigo havia crianças com apenas 1 ano de idade ou com 2 anos de dois anos idade que não podiam ver um adulto do sexo

masculino, tinham medo. Opinou que o adulto deveria pagar por seus atos caso tivesse prejudicado a vida de uma criança. Comentou que um garotinho de 3 anos havia lhe perguntado no dia anterior se ele o amava e se poderia continuar no abrigo, demonstrando que não tinha noção do que era ter uma família. Apelou novamente às pessoas que tinham poder de decisão, como as assistentes sociais, os juizes e os promotores, que analisassem com o coração a situação das crianças. Finalizou pedindo mais eventos, a exemplo da presente audiência pública, na qual muitas pessoas tiveram a oportunidade de ouvir a Mãe Abigail, que havia incentivado as famílias a não pensarem em adotar somente meninas brancas de olhos azuis enquanto outras crianças estavam em abrigos esperando por uma família. Por sua vez, a senhora Ana Paula Eberhardt da Silva, presidenta do Grupo de Estudos de Apoio à Adoção de Joinville (GEEAJ), desejou uma boa tarde a todos e agradeceu o convite para participar da reunião. Disse que como mãe biológica e como mãe adotiva não conseguia entender como os adultos conseguiam amar outro adulto, uma pessoa que já vinha para seu convívio com muitos vícios e costumes, e não pensavam em adotar uma criança. Contou que o Grupo de Estudos contava com a parceria do Lar Abdon Batista, do Fórum, do Colégio Bom Jesus e de Mayke Kegel, que os ajudavam no projeto de acolhimento aos pretendentes de adoção, que se reuniam uma vez por mês, acompanhados por psicólogas. Falou, ainda, de um projeto em parceria com Mayke Kegel, o Partilhando, que reunia pessoas para trocaram ideias no sentido de ajudar as mães adotivas que tinham problemas com seus filhos adotivos e biológicos. Anunciou que concordava que estava faltando funcionários, e lamentou não ter sido resolvido definitivamente o processo de adoção de seu filho, adotado com 2 anos de idade e atualmente com 5 anos de idade, registrando que tinha somente a sua guarda e não a certidão de nascimento em seu nome. Disse que havia ficado três anos na fila de adoção, afirmando que a espera de um filho adotivo era um dos piores partos para uma mãe, visto que não era de apenas nove meses, mas uma espera sem prazo certo para chegar ao seu final. Dito isso, sugeriu que a Câmara de Vereador fizesse um projeto de lei concedendo laqueadura gratuita para as mães que não tinham condições de criar uma criança, visto que de nove em nove meses geravam um filho, colocando mais uma criança no mundo para a sociedade dar conta. Retomando a palavra, a senhora Presidenta avisou que a palavra continuava livre para questionamentos, e não havendo manifestação por parte da plenária passou a palavra ao senhor Fernando Rodrigo Busarello, que informou à senhora Ana Paula que não poderia se manifestar a respeito do seu processo naquele momento, e a convidou para comparecer à Vara da Infância e Juventude para uma avaliação, visto que não era normal um processo que não tinha intercorrências demorar tanto tempo. Aproveitou o ensejo para comentar sobre a sugestão de participação da OAB nos pedidos de adoção. Disse que o próprio Estatuto regulava que os pedidos de adoção feitos com a concordância dos pais poderiam ser feitos em cartório, da mesma forma os pedidos de adoção de crianças que já tinham a destituição do poder familiar julgada, não havendo a necessidade da presença do advogado. Prosseguindo, disse que se a parte tivesse interesse em ter um advogado presente ela teria que procurar a OAB para que nomeasse um assistente judiciário, até porque ainda não existia a Defensoria Pública. Em relação à situação do desabrigoamento, do tempo de investimento na família, posicionou-se contra o investimento irrestrito na família, e avisou da necessidade de serviço de apoio a ela, sendo que esse apoio não precisava ser de um ano ou de dois anos, já que era feita uma avaliação com bastante dedicação. Salientou que se fosse possível diagnosticar o problema em um mês seria ótimo, mas havia situações em que não se contava com o investimento na família, o que não significava que iriam deixar a criança esperando, pelo contrário, os pedidos de destituição, quando recebidos no Poder Judiciário, tinham andamento, inclusive com apoio do Ministério Público. Disse que a plenária tinha tido a oportunidade de observar algumas situações no Município através dos números mostrados pela assistência social. Deu como exemplo que grande parte dos acolhidos tinha idade avançada e não poderia ser ignorada a existência da família, porque por mais que a criança estivesse em uma família desestruturada não poderia dizer a ela da noite para o dia que ficaria num abrigo até ser adotada, afirmando que era preciso cautela, diferentemente da forma que agiam com as crianças menores. Finalizou colocando-se à disposição caso tivesse ficado pendente algum questionamento. Retomando a palavra, a senhora Presidenta concedeu a palavra à senhora Jaqueline Liermann Nogueira Seiler, que, após saudar os presentes, disse que tinha visto na televisão a chamada para a presente audiência pública. Contou que já estava há quatro anos e oito meses na fila de adoção, o que a deixava angustiada. Emocionada, revelou que era difícil falar sobre o assunto, porque sempre visitava o Fórum para saber se já estava chegando a sua vez e a sua vez nunca chegava. Registrou que no ano anterior a senhora Andréa tinha lhe informado que uma criança havia sido recolhida pelo

fato de ter sido adotada de forma direta e se a próxima família indicada na lista não a adotasse ela avisaria. Continuando, disse que no dia seguinte, como a senhora Andréa não tinha lhe telefonado, ligou para ela e ficou sabendo que a família havia adotado a criança e que uma menina de meses tinha sido recolhida e só faltava o desembargador assinar para que ela ficasse com a criança. Disse que passados alguns dias, como não tinha recebido notícias, ligou para a senhora Andréa e ficou sabendo que a criança tinha voltado para a mãe biológica. Com a voz embargada, disse que na oportunidade havia sentido como se tivesse levado uma facada, porque se a mãe biológica já havia rejeitado a criança era porque não tinha sentimento por ela, momento em que perguntou como seria o futuro daquela criança e se realmente era pensado no seu bem-estar. Registrou que a situação mexia com o emocional de todos os envolvidos, perguntando quantas reconciliações seriam necessárias até a criança ser adotada por outra família. Dito isso, comentou que não tinha filhos porque seu marido tinha problemas, que inclusive já havia tentado a fertilização *in vitro* e, infelizmente, na sua região não existia esse tipo procedimento através do SUS. Voltando a falar de adoção, disse que o tempo de espera por um filho de uma mãe adotiva era muito mais longo do que uma gravidez. Observou que preferia ficar na fila de espera por ser um processo legalizado, pois assim não haveria sofrimento, como acontecia na forma direta de adoção, quando muitas vezes a criança era recolhida, mas deixou claro que era angustiante, que às vezes sentia vontade de desistir, ao que o senhor Fernando Rodrigo Busarello informou que não poderia fazer comentários sobre o seu processo naquele momento, visto que corria em segredo de justiça. Prosseguindo, mencionou que entendia o sofrimento das pessoas que estavam na fila, por isso muita gente procurava a adoção direta. Disse, ainda, que havia grande dificuldade de incutir na cabeça das pessoas que o correto seria procurarem a adoção legal, salientando que infelizmente não existiam bebês suficientes para as 364 famílias que estavam na fila. Acrescentou que a posição de cada um deveria de ser respeitada, mostrando que para isso existia o processo de habilitação, através do qual eram conhecidas as expectativas de cada pessoa interessada em adotar uma criança, bem como a faixa etária da criança que a pessoa pretendia adotar. Registrou que as referidas questões psicológicas eram avaliadas pela equipe técnica que trabalhava no processo de inscrição, explicando que a demora, felizmente ou infelizmente, dependendo do ponto de vista que se olhasse, era normal. [Taquígrafa-revisora: Dulcinéia Maria Goulart.] Afirmou que em Joinville um casal podia esperar três, quatro anos para adotar. Assegurou que desconhecia a situação que tinha sido exposta pela senhora Andréia, e que precisava ser avaliado porque o cadastro era respeitado e a ordem era seguida. Lamentou que a espera fosse angustiante, e que a lei tinha que ser seguida e as pessoas tinham que aguardar na lista. Sugeriu a ela que mudasse de ideia e adotasse uma criança maior visto que existem muitas esperando. A senhora Presidenta disse que o amor e o carinho seriam iguais para a criança, independente da idade que tivesse. Comentou que talvez a senhora Jacqueline mudasse de ideia e percebesse a situação da criança com mais idade. Na sequência passou a palavra para a senhora Zaira Aparecida da Rosa Alchieri, assistente social da Maternidade Darcy Vargas no Município de Joinville, que contou que na maternidade eles tinham uma procura diária de famílias em busca de uma lista de crianças para adoção. Disse que na região de Joinville nasce um número expressivo de crianças diariamente. Disse também que trabalhava naquela maternidade há sete anos e que durante esse tempo fizeram um trabalho intensivo com toda a equipe para a divulgação da adoção. Afirmou que havia falhas na rede básica, tanto na área da saúde como na assistência. Contou que existiam dois casos diferentes. Um deles era o de quando uma gestante chegava à maternidade e tinha a intenção de entregar o bebê para a adoção, ela recebia atendimento na gestação, no pré-parto, no parto e no puerpério, que quando saía da maternidade era encaminhada diretamente para a equipe do fórum. O outro caso era daquela gestante que era dependente química, que tinha outros filhos, às vezes em situação de abrigo, que não fez o pré-natal e deixou o bebê para adoção. Entre esses dois casos, contou que o segundo era o mais problemático porque a rede básica, a área da saúde e a área da assistência não perceberam que aquela mulher estava prestes a ter mais um bebê. Contou ainda que essa mulher chegou na maternidade em trabalho de parto, normalmente parto prematuro, ou com a criança com insuficiência respiratória ou já nascia em crise de abstinência e precisava de cuidados de UTI neo-natal. Questionou sobre o que fazer com uma mãe e com um bebê que estavam em crise de abstinência e afirmou que era por isso que existiam falhas, conforme afirmou acima. Disse que o pessoal da rede ligou pedindo para fazer uma laqueadura, e que não podiam fazer porque era proibida por lei, só sendo permitida a cirurgia quando existe necessidade clínica. Acrescentou que mesmo que a parturiente fosse uma mulher dependente química, cheia de

filhos e com muitos problemas não conseguiriam fazer a laqueadura. Acrescentou a isso que às vezes conseguiam fazer alguma daquela cirurgia com ordem judicial. Estimou que existiam crianças para a adoção tardia porque existiam falhas desde a gestação e que era necessário rever tudo isso, tomando providências urgentes sobre o cuidado e sobre a rede básica. Afirmou que os problemas sociais naquele Município se agravaram nos últimos três anos; que naquele momento poderiam sensibilizar algumas famílias para a adoção tardia, e que mesmo assim, se os impasses não fossem resolvidos, os problemas sociais aumentariam e teriam que construir muitas instituições e abrigos, bem como aumentar o número de técnicos para encontrar famílias para a adoção tardia. A senhora Presidenta senhora Presidenta disse que a finalidade não era aumentar o número de abrigos, e sim diminuir. Relatou que em Criciúma encontraram uma família de sete irmãos que estava em uma entidade acolhedora, sendo que o menor tinha oito meses. Contou que a informação que tinha era que a mãe já estava grávida novamente. Afirmou que tinham que trabalhar em rede para a situação não se complicar mais. O senhor Jamil Miguel Chati Junior disse que isso era mais normal do que parece. Em seguida fez uso da palavra a senhora Ivete Andrzejewski, assistente social da Casa Lar Emanuel, que disse que tinha oito anos de experiência de abrigo, várias frustrações e muitas alegrias. Narrou que quando falavam em destituir e desmembrar irmãos eram condenados, e distinguiu que uma coisa era o que estava no papel e a outra era a prática. Explicou que a criança precisava se adaptar quando chegava ao abrigo, que precisavam conhecê-la e que o processo para ganhar sua confiança demorava. Disse que não podiam separar irmãos, e que se entregassem três irmãos para a adoção, eles seriam devolvidos. Relatou que nada proibia uma família manter os laços entre os irmãos e contou que cinco famílias faziam isso, ou seja, mantinham os laços entre os irmãos, estando cada criança em uma família diferente. Lembrou que quando falavam em desmembrar irmãos parecia que estavam cometendo um crime, e que não era isso e que a realidade, na prática, era difícil. Pediu para que as pessoas se colocassem na posição dos técnicos e vissem como era difícil resolver uma situação de adoção de dois irmãos, tendo um deles dois anos e outro dez anos e questionou se havia família adaptada para adotar a criança de dez anos. Disse que via famílias sendo trabalhadas há muitos anos; que passavam pela atenção básica, pela referência e que os abrigos eram os salvadores da pátria. Frisou que era necessário resolver o problema e decidir se a criança ficaria no abrigo, na instituição ou se iria para a adoção. Perguntou onde estava a atenção básica que os havia atendido e não tinha feito o estudo social, bem como sobre o atendimento psicológico daquela família na atenção básica. Assegurou que atualmente os grandes abrigamentos eram emergenciais e que havia pouca informação sobre uma família que ficou sendo atendida por doze, treze anos pela rede. Disse que ninguém dava uma solução para o problema e eles ficavam com uma pena de irmãos na instituição, com uma mãe grávida novamente e que nada podiam fazer porque quando sugeria que tirassem a criança da maternidade para colocar para adoção eles escutavam os promotores dizerem que se aquela mãe cuidou de sete, poderia cuidar de oito crianças. Falou sobre isso que mesmo que aquela mãe tivesse um histórico complicado, mais uma vez era obrigada a dar o direito para que ela cuidasse de mais um filho, e que assim, até que aquela mulher provasse que não poderia cuidar dela, ela perdia o tempo da criança. Perguntou para as autoridades presentes qual era a penalidade para um pai que abandonou a criança, que a negligenciou, que a maltratou. Disse que não tinha conhecimento de pais que tenham sido penalizados ou que tenham tido a sua responsabilidade cobrada. Afirmou que a adoção era muito bonita, e que a legislação para a legalização era o que acabava atrasando os processos de adoção. Explicou que perdia o tempo de adoção para uma criança quando ela tinha que ficar com a mãe por direito, só indo para o abrigo quando aquela mãe perdesse o direito de cuidar dela. Alegou que deveriam fazer uma instituição para ensinar os pais a serem pais e mostrar a eles as suas responsabilidades e mostrar as penalidades, bem como cobrar das autoridades uma punição para eles. Exemplificou que alguns pais, quando eram chamados para uma audiência de instituição, andavam na linha por uns seis meses e que aí havia uma chance para ele, e que depois ficavam relapsos outra vez; depois eram novamente chamados e há novamente outra chance e que nessa chance familiar era que vão perdendo o tempo da criança para adoção. O senhor Sérgio Ricardo Joesting, Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville, dirigindo-se à senhora Ivete, disse que a sua reclamação tinha que ser feita para os deputados federais porque o ECA, no seu artigo 249, dizia que era uma infração administrativa e não dizia mais nada. Em seguida, fez uso da palavra o senhor Fernando Rodrigo Busarello, Juiz substituto da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville, que ressaltou que o importante era o acompanhamento familiar ser feito antes, era ter o cuidado básico, a ac ver o que

estava acontecendo com a família antes disso tudo. Lembrou do exemplo que havia citado anteriormente sobre haver uma equipe que pudesse visitar as famílias toda semana, pois assim já teriam resolvido o problema em 2005. Respondeu à senhora Ivete que sobre a punição para os pais nunca existiu porque não tinha previsão legal e lembrou da resposta do promotor de que aquele assunto era uma alteração legislativa para ser discutida no Congresso Nacional. Disse que atualmente existia o crime de abandono de incapaz, e que só se figurava como tal se ele abandonava a criança, e que se entregasse para alguém não haveria crime. Explicou que a questão do registro ilegal, a questão de dar a criança em troca de benefício eram condutas criminalizadas, e as questões da entrega da criança e do abandono não eram criminalizadas. Disse que não tinha conhecimento porque não era na Vara da Infância que se tratava dessas questões, e em uma Vara Criminal e que as varas criminais atualmente mal e mal puniam crimes que tinham pena bastante elevada; que se fossem punir por abandono de incapaz teriam diversos casos de prescrição e o pai não seria punido. Lamentou, e disse que aquele era o sistema que tinham em relação àquela punição. Concordeu que tinha que se dar atenção para um programa básico e disse que abrigamento era emergencial. Declarou que dos abrigamentos e atendimentos que recebia 99% vinha relatado em uma folha, que não recebia um histórico de relatórios, que tinha que oficial todo mundo para conseguir o histórico de relatórios; que o serviço social tinha que correr atrás de todos os relatórios para conseguir o histórico daquela família e quando iam constatar ela tinha sido atendida por algum programa há quatro, cinco anos. Disse que a falta de informação era um problema para o processo de destituição. Reforçou que recebem um relatório de uma página dizendo que a criança estava lá e que foi acolhida e tinha que mandar o serviço social ver o que estava acontecendo. Sugeriu que deveriam estabelecer parcerias de trabalho, de comunicação para que tivessem mais informações, de forma mais centralizada, para que conseguissem dar uma resposta mais rápida. O senhor Sérgio Ricardo Joesting, dirigiu-se mais uma vez à senhora Ivete e disse que infelizmente criminalmente não vai acontecer nada. Reforçou que a tendência era a punição ser cada vez mais branda para todos os crimes e que naquele caso não iria acontecer nada. Afirmou que a infração administrativa era inócua. Contou que um pai adotivo entregou três filhos e que ele ingressou na Justiça com uma ação de alimentos combinada com uma ação de indenização por abandono material. Disse que esperava ver o resultado disso porque pelo menos aquele pai tinha condições financeiras e que vai ver se ele vai arcar. Disse que pai e mãe, *[Taquígrafa-revisora: Iwana L. Lentz.]* no mínimo, deveriam ser presos, e que a legislação era branda e não iria acontecer nada. Ató continuo, a senhora Ivete Andrzejewski, dirigindo-se ao doutor Sérgio, contou que tinha um pai que ela o viu abandonar a criança, e que atualmente ele vinha atrás, fazia visita e tudo mais, mantendo o vínculo com a criança, só que não tinha condições de criá-la e que não tinha como destituir e que solicitou no relatório dela que esse pai pagasse uma pensão à criança para fazer uma poupança para que tivesse vida independente e que no futuro, se ele quisesse, poderia cuidar desse pai. A seguir, fez uso da palavra a senhora Anna Paula Kegel, que disse que queria ressaltar alguns casos de adoção tardia que aconteceram no lar, todos com sucesso atualmente. Observou que deveriam fechar a audiência, motivadas para continuar o trabalho no dia a dia, com as crianças em idade entre 10 anos e 17 anos. Disse que refletiu e que já tinha comprovado que a adoção tardia acontecia quando o pretendente à adoção tinha maturidade, e que se vivia a cultura dos preconceitos, dos medos e dos receios de cada um. Tomou a liberdade, falando para a senhora Jaqueline, de se contrapor a alguns colegas e disse que se ela tinha o desejo de adotar um bebê que aguardasse o seu bebê e se abrisse para a possibilidade de uma adoção tardia e que, no momento em que ela sentisse que era mãe, teria dez filhos e veria, como a Abigail colocou, que tinha capacidade para muito mais. Comentou ainda que a adoção tardia acontecia quando as histórias passavam a se conhecer e, por isso, a importância do processo de vínculo do pretendente a adoção com o adolescente ou com a criança maior, e que eles, enquanto técnicos responsáveis, tinham que facilitar essa aproximação e trabalhar os medos, o contexto psicológico e emocional com paciência. Registrou que os abrigos estavam repletos de adolescentes, e que ela, como a mãe Abigail disse, antes de entrar nos abrigos também queria adotar bebê, e que atualmente, atuando nos abrigos há dez anos, não adotaria mais bebê e sim criança acima de 8 anos, 10 anos, porque existia uma troca com eles. Disse que a adoção tardia partia da premissa de que os técnicos, atores sociais, tinham que facilitar o encontro do pretendente com a criança maior, como se fosse um namoro, um noivado e um casamento, como a Nádia sempre usava esse termo. Pediu que pensasse um pouco nisso porque a adoção tardia podia e tinha sucesso e que todas as que ela conhecia tiveram êxito e estavam muito bem, que os adolescentes os visitavam e os pais os acompanhavam, e nesse trabalho houve todo o tempo

necessário. Concluiu que era melhor se trabalhar aos poucos, com paciência para que se tenha resultado final e não haja devolução, como às vezes acontecia devolução de bebês, que era outra vertente de temática. Deixou o recado de que a adoção tardia era possível sim, tanto para a Jaqueline que estava ali, como exemplo, para ampliar o amor dela e que ia ter o seu bebê e quem sabe quantas adoções tardias também, e que valia a pena a luta e o desgaste, e que quando chegasse o filho dela ela sentiria que valeu a pena. Observou que anos atrás tinham uma proposta para a adoção tardia que era o encontro "Família o melhor abrigo" onde se promovia o encontro da comunidade com o abrigo, com muito cuidado, tudo bem direcionado e algumas adoções tardias aconteceram na época e, quem sabe, essa seria uma sugestão de proposta para estreitar os laços, que não sabia como, pois se tinha que respeitar a questão do sigilo. Informou que o Lar Abdon tinha cuidado extremo de abrir para a visitação da comunidade e achava que direcionado e acompanhado se poderia sensibilizar para a adoção tardia. A seguir, a senhora Presidenta, Deputada Estadual Dirce, disse que tinha certeza que a Jaqueline iria adotar uma criança um pouco maior e esperaria o bebê, que eram duas adoções que conseguiria naquela tarde. Na sequência, a senhora Fabiane Sander Rokenbach, disse que, só para fins de esclarecimento, sobre a questão do Poasf, das lacunas de profissionais, da necessidade de acompanhamento, da questão de um relatório que o Juiz da Vara da Infância havia trazido, estavam passando por um reordenamento dos serviços conforme o que preconizava a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais que estava em vigor desde 2009. Informou que Joinville estava caminhando nesse processo e que o Poasf, assim como o Peti estavam passando por um processo de reordenamento dos serviços, assim como o serviço de orientação a violência também iria passar, e iriam se constituir em um Paef, que seria o atendimento da família como um todo, sem mais ter a questão dos estereótipos de trabalhar a criança que estava em condições de trabalho infantil, de trabalhar a criança que estava sofrendo alguma forma de abuso sexual, que estavam nesse processo separadamente. Informou ainda que no corrente ano tiveram a saída de alguns profissionais que passaram em concurso e que para repor esses profissionais precisava fazer concurso, conforme o Tribunal de Contas, não poderia se contratar. Informou, como boa notícia, que a partir de novembro chegariam os assistentes sociais e com essa nova versão de atendimento. Com relação aos relatórios, disse que era técnica e assistente social também, que não iria fazer uma menção por uma questão ética e que achava que tinha que se ter esse cuidado, e pensava que as crianças e os adolescentes mereciam um cuidado muito grande. Observou que historicamente o País teve a questão de culpabilizar às famílias e de exigir delas o que não se pode exigir e enfatizou que, durante o tempo que trabalhou como técnica, 11 anos, não teve muitas situações de destituição e que, quando sugeriu isso em algum momento, foi porque realmente era o melhor interesse da criança ou do adolescente, frisando que era necessário ter esse foco. Com relação ao que foi falado sobre o tempo da criança, disse que, na opinião dela, a política nacional também vinha num processo de investir nas famílias e que se falava, falava e ainda tinha muito a questão da família pobre que era culpabilizada e exigido dela aquilo que não dava conta, e a proposta de investimento tomara que desse certo. Comentou que não estava escondendo que não tinha lacunas, que tinha lacunas na básica, na média e alta, e colocou que o tempo da criança tinha que ser o mais breve possível e que não podia se perder o foco de que as famílias tinham o direito de tentar reaver as crianças e, para isso, não só a política, reforçou, de assistência social era responsável, e também a política de saúde, e lembrou que durante muito tempo algumas situações que foram para a condição de destituição, porque o pai ou a mãe tinham uma questão de tratamento para dependência química que não foi viabilizada, fora a questão da educação, da cultura, do lazer, e todas as questões políticas tinham que estar envolvidas para que se solucionasse a situação. Disse que era necessário levar em consideração principalmente a questão da afinidade e do afeto que a família tinha disponível para a criança. Isto posto, viu outro contraponto, o de que muitas vezes se ficava investindo insistentemente e a questão era bem mais difícil. Observou que não era psicóloga e que sabia que tinha que ter esse tempo, porque muitas famílias biológicas, muitos pais e mães, não nasceram para serem pais e mães e que era preciso desconstituir esse ideal de família que se tinha, que era preciso observar os dois lados. Errou colocando toda a gerência dela à disposição e disse que esperava que relatórios como o doutor Fernando falou não voltasse a se repetir porque era a vida de uma família e de uma criança que estava ali e tinha que ter muita responsabilidade, para que quando surgisse a alternativa, que era a sétima que repassou anteriormente, fosse bem pensada e investida anteriormente. Em seguida, fez uso da palavra o senhor Jamil Miguel Chati Junior, e disse que 99,9% das crianças que estavam abrigadas, pelo menos no Lar Emanuel, nenhuma era por pobreza e que pobreza

não era fator de destituição. Frisou que todas estavam envolvidas em abuso sexual, abuso de violência e uso de droga e perguntou se havia algum caso em que desconstituía por pobreza e recebeu como resposta do doutor Fernando Rodrigo Busarello, que por pobreza era evidente que não, e que o contexto da pobreza levava a problemas que eram inegáveis, e esses levavam a destituição. Retomando a palavra, a senhora Presidenta, agradeceu, em nome do Presidente Osmani, a participação dos componentes da mesa e demais presentes e disse que foi muito importante e gratificante a discussão de um tema tão importante. A seguir, para as considerações finais, passou a palavra para a senhorita Elisângela W. Schappo, que antes de qualquer coisa, em nome da Deputada Dirce e da Assembleia Legislativa, agradeceu a presença de todos que enriqueceram aquela discussão. Esclareceu que os resultados das audiências públicas seriam apresentados num relatório com todo o andamento do processo, desde maio até dezembro, no dia 15 de dezembro, e pediu que todos agendassem essa data para que estivessem em Florianópolis. Salientou, enquanto encaminhamento percebido na discussão, que precisavam de maior comprometimento e compromisso entre as partes interessadas: Judiciário, Executivo e sociedade civil. Observou que era importante que se continuasse com os grupos de amparo à adoção e os grupos de estudo para dar apoio às famílias e que inclusive a Câmara já havia se colocado à disposição. Quanto ao Judiciário, acrescentou que era muito importante ele continuar com as visitas às casas de acolhimento, e que pelo que percebeu, no período da manhã, inclusive fez uma pergunta pertinente, era a primeira visita feita pelo Judiciário às casas de acolhimento, segundo o doutor Fernando, até pelo fato da própria substituição, do caráter de ser substituto, e que era preciso criar compromisso com os Poderes Públicos. Ressaltou os encaminhamentos pontuais, e que era interessante deixar muito bem e mais claro que, 56% era negligência e perguntou o que vinha a ser negligência respondendo que eram vários aspectos de um contexto social relevante. Comentou que percebeu, pelos próprios dados, que de fato era realmente importante trabalhar a questão da adoção tardia, ponto. Reiterou que tudo seria apresentado no dia 15 de dezembro. Por fim, disse que iria, após a fala da Presidente, ir passar um vídeo de um minuto só sobre adoção tardia. Retomando a palavra a senhora Presidenta, Deputada Estadual Dirce Heiderscheidt, disse que o Presidente Gelson Merisio era uma pessoa fantástica e que esteve à frente daquela campanha de adoção. Informou que ele disponibilizaria um ônibus no dia 15 de dezembro para que levasse o pessoal a Florianópolis para a conclusão do trabalho, que iria permanecer por muitos anos e pediu que a Ana junto com o Vereador Presidente da Câmara fizessem esse entendimento. Convidou todos para assistirem a apresentação do vídeo sobre adoção tardia. Nada mais havendo a tratar encerrou a presente audiência pública (*Apresentação do vídeo*). [Taquígrafa-Revisora: Almerinda Lemos Thomé.]

DEPUTADA ESTADUAL DIRCE HEIDERSCHIEDT

PRESIDENTA

*** X X X ***

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO -

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC - com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará Sessão Pública no próximo dia 12 de dezembro de 2011, a partir das 9:00 horas, para a abertura do envelope nº 5 referente à HABILITAÇÃO da Concorrência Pública 001/2011 (Publicidade e Propaganda).

O referido procedimento realizar-se-á dentro dos preceitos contidos nos incisos XI, XII, XIII e XIV, art. 11, da Lei 12.232/2010 e itens 16.25, 16.26, 16.27 e 16.28 do Edital.

A Sessão Pública será realizada na Coordenadoria de Licitações da ALESC, localizada na Avenida Hercílio Luz nº 301, 10º Andar a partir das 9:00 horas.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2011.

Antonio Henrique C. Bulcão Vianna
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À RESERVA, EMISSÃO E VENDA DE PASSAGENS PARA O TRANSPORTE AÉRO E TERRESTRE, NACIONAL E INTERNACIONAL.

DATA: 14/12/2011 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 14 de dezembro de 2011. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, 6º andar do Edifício João Cascaes localizado na Avenida Hercílio Luz, nº 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 02 de dezembro de 2011.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS PARA FAZER A REAMBIENTAÇÃO DA SALA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE DETERMINADOS ESPAÇOS FÍSICOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA.

DATA: 15/12/2011 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 15 de dezembro de 2011. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, 6º andar do Edifício João Cascaes localizado na Avenida Hercílio Luz, nº 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 05 de dezembro de 2011.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º3022/2011, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 044/2011, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MDF - PAINÉS, APARADORES E BANDÓS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALESC.

LOTE ÚNICO

Vencedora: MARIO MÓVEIS LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 14.990,00

Florianópolis, 02 de dezembro de 2011

SINARA LÚCIA VALAR DAL GRANDE
PREGOEIRA

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina comunica o resultado de julgamento da licitação abaixo:

REF.: Concorrência n.º 002/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, compreendendo: assistente em tecnologia da informação (digitador especial), recepção executiva, auxiliar técnico, ascensorista, assistente em saúde, técnico de enfermagem e Office Boy para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Proponentes classificadas:

1ª classificada- ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda., no valor de R\$ 1.378.991,29 (hum milhão, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) mensais;

2ª classificada- PROSERV- Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda. foi no valor de R\$ 1.599.000,00 (hum milhão e quinhentos e noventa e nove mil reais) mensais.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2011.

Antônio Henrique C. Bulcão Vianna
Presidente

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3135, de 05 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR o servidor **JOENIO PIRES**, matrícula nº 1304, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assistência Técnica da Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI, que se encontra em licença saúde, a contar de 23/10/2011 (DL - CC - Comissão de Economia Ciência Tecnologia, Minas e Energia).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3136, de 05 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ALDÁCIR DETOFOL**, matrícula nº 6788, do cargo de Assessor da Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2011 (DL - CC - Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais de Amparo a Família e a Mulher).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3137, de 05 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANTONIO MARCO SILVEIRA DUARTE**, matrícula nº 3429, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2011 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3138, de 05 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 049/2011.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro
2169	Sinara Lúcia Valar Dal Grande	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
1877	Antonio Henrique C. Bulcão Viana	
1998	Bernadete Albani Leiria	
0947	Valter Euclides Damasco	
2543	Juçara Helena Rebelatto	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3139, de 05 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2174	Juvenal Lino Machado	10	18/11/11	2420/2011
1818	Denise Videira Silva	10	25/11/11	2413/2011
1150	Fabio Figueiredo Ribeiro	68	25/11/11	2427/2011
1812	Cleusa Botelho Crippa	30	22/11/11	2414/2011
1447	Alair Nazarete Pacheco	30	28/11/11	2415/2011
1581	Roberto Pereira Rodrigues	90	28/11/11	2423/2011
1492	Marco Aurélio Rodrigues Noronha	30	30/11/11	2421/2011

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3140, de 05 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1927	Rita Amália Macedo Giombelli	21	22/11/11	2422/2011
2159	Vilson Jose Floriano	30	22/11/11	2425/2011
1583	Vilson Vieira	90	23/11/11	2426/2011
2132	João Batista Pereira	60	23/11/11	2419/2011
1490	Alvaro Selva Gentil Filho	60	27/11/11	2416/2011
2142	Emir Jose de Souza	05	28/11/11	2417/2011
3279	Dilcionir Jose Ghellere	30	29/11/11	2418/2011
0611	Roselei Maria Rachadel Sartori	90	30/11/11	2424/2011
1599	Valdemar Neves Filho	60	01/12/11	2428/2011

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3141, de 05 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALDÁCIR DETOFOL, matrícula nº 6788, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de dezembro de 2011 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3142, de 05 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANTONIO MARCO SILVEIRA DUARTE, matrícula nº 3429, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de dezembro de 2011 (DL - CC - Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais de Amparo a Família e a Mulher).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3143, de 05 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 050/2011.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro
2169	Sinara Lúcia Valar Dal Grande	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
1877	Antonio Henrique C. Bulcão Viana	
1998	Bernadete Albani Leiria	
0947	Valter Euclides Damasco	
2543	Juçara Helena Rebelatto	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3144, de 05 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1079/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento da servidora **GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS**, matrícula nº 6856, 05 quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 15% (quinze por cento), a contar de 13 de julho de 2011.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA REDACIONAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 0045.9/2011

O §2º do artigo 60 Projeto de Lei Complementar nº 0045.9/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60

§ 1º

§ 2º Fica vedada a disposição, convocação ou designação de Procurador do Estado, durante o período de estágio probatório, para ter exercício em outros órgãos ou entidades, bem como a nomeação para cargos em comissão ou a designação para funções gratificadas, em todos os Poderes do Estado e em todos os níveis da Administração Pública, ressalvado o exercício da função de Procurador-Chefe de Procuradoria Regional.

Sala das Sessões,
Deputado Elizeu Mattos
Líder do Governo

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 30/11/11

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 30/11/11

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 045/2011

Altera o art. 60 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 60 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido do § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

"Art. 60

§ 1º

§ 2º Fica vedada a disposição, convocação ou designação de Procurador do Estado, durante o período de estágio probatório, para ter exercício em outros órgãos ou entidades, bem como a nomeação para cargos em comissão ou a designação para funções gratificadas, em todos os Poderes do Estado e em todos os níveis da Administração

Pública, ressalvado o exercício da função de Procurador-Chefe de Procuradoria Regional." (NR)

Art. 2º Ficam ressalvados da vedação prevista no art. 1º desta Lei Complementar os Procuradores do Estado que na data de sua publicação estejam no exercício de cargos comissionados ou funções gratificadas na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 258/2011

Institui a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Educação a ser comemorada anualmente, com início no dia 18 de maio.

Art. 2º Durante a Semana instituída por esta Lei, os sindicatos dos trabalhadores da educação, as associações de pais e mestres, os conselhos escolares, as entidades empresariais, igrejas, federações, clubes de serviço, em conjunto com as unidades educacionais, poderão promover atividades artísticas e culturais, campanhas de divulgação sobre a importância do educador, debates, seminários, audiovisuais, homenagens, sessões solenes, bem como ações de capacitação dos profissionais da área.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo estadual, no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1 de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 289/2011

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Bom Jesus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Bom Jesus, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o uso gratuito de uma sala de aula no período noturno, parte do imóvel onde se encontra instalada a EEB Hélio Lentz Puerta, matriculado sob o nº 334 no Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o nº 3707 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por finalidade disponibilizar o funcionamento de uma Tele Sala de 5ª a 8ª série por parte do Município.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, em face da gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Xanxerê.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1 de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N.
0318.9/2011**

O Projeto de Lei nº 0318.9/2011 passa a ter a seguinte redação:
"Institui o dia 22 de outubro de 2012 como a data do centenário da Guerra do Contestado.

Art. 1º Fica instituído o dia 22 de outubro de 2012 como a data do centenário da Guerra do Contestado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."
Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2011

Deputado Neodi Saretta

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 30/11/11

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 30/11/11

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 318/2011

Institui o dia 22 de outubro de 2012 como a data do centenário da Guerra do Contestado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 22 de outubro de 2012 como a data do centenário da Guerra do Contestado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 354/2011

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação dos Servidores do Departamento Estadual de Infraestrutura de Curitiba - ASDEICS, no Município de Curitiba, pelo prazo de 1 (um) ano, o uso gratuito de uma área de 790,67 m² (setecentos e noventa metros e sessenta e sete decímetros quadrados), que faz parte de um imóvel com área de 5.315,00 m² (cinco mil, trezentos e quinze metros quadrados), matriculado sob os nºs 20.477 e 20.478 no Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba e cadastrado sob o nº 02556 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina a Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, em seu art. 7º, parágrafo único, inciso I, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei municipal nº 3.653, de 21 de maio de 2004.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo permitir aos associados e seus dependentes o desenvolvimento de suas atividades na área sócioeconômico-esportivo-cultural.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, em face da gratuidade da concessão de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações da concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Curitiba.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1 de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 358/2011

Dispõe sobre a revogação do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.242, de 27 de julho de 2010.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.242, de 27 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 390/2011

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação de Surdos da Grande Florianópolis, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso gratuito de parte do imóvel denominado Edifício Berenhhausen, que corresponde ao 6º andar, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), registrado sob o nº 35.218 no 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01013 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina a Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, em seu art. 7º, parágrafo único, inciso I, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 12.651, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por finalidade propiciar um local para que a entidade desenvolva suas atividades.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, em face da gratuidade da concessão de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 398/2011

Autoriza a doação de imóvel no Município de Iporã do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Iporã do Oeste o imóvel com área de 1.906,42 m² (um mil, novecentos e seis metros e quarenta e dois decímetros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 5.371 no Registro de Imóveis da Comarca de Mondaí e cadastrado sob o nº 4569 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade viabilizar a utilização do bem para atividades de interesse público social por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 428/2011

Institui o Dia Catarinense da Educação Ambiental.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 05 de junho como o Dia Catarinense da Educação Ambiental.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, ao longo de todo o ano e destacadamente em 05 de junho, a promoção de atividades educacionais e a execução de campanhas e programas voltados para a educação ambiental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0431.9/2011

O inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 0431.9/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010."

Sala das Sessões,
Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 30/11/11

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 431/2011

Declara de utilidade pública o Lions Clube Caçador Centro, de Caçador.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube Caçador Centro, com sede no Município de Caçador.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 436/2011

Declara de utilidade pública a Associação Paradesportiva de Navegantes, com sede no Município de Navegantes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Paradesportiva de Navegantes, com sede no Município de Navegantes.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 446/2011

Declara de utilidade pública a Associação Álvaro José de Oliveira, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Álvaro José de Oliveira - AAJO, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 451/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Chapecó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Chapecó, com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 0454.5/2011

A ementa, o art. 1º e o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 0454.5/2011 passam a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais Aurélio Bertoto, de Caçador.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais Aurélio Bertoto, com sede no Município de Caçador.

.....

Art. 3º

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010."

Sala das Comissões,
Deputado Romildo Titon
Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em sessão de 30/11/11

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 454/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais Aurélio Bertoto, de Caçador.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais Aurélio Bertoto, com sede no Município de Caçador.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 455/2011

Declara de utilidade pública o Grupo Integração Riomafrense de Oncologia, de Mafra.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo Integração Riomafrense de Oncologia - GIRO, com sede no Município de Mafra.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 457/2011

Concede Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Reno Luiz Caramori.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Reno Luiz Caramori.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 459/2011

Concede o Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Marco Aurélio Raymundo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Marco Aurélio Raymundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 465/2011

Autoriza a doação de imóvel no Município de Nova Trento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Nova Trento o imóvel com área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 3.740 no Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista e cadastrado sob o nº 00272 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade exclusiva a prestação de serviços na área da saúde por parte do Município de Nova Trento.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Brusque.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 467/2011

Autoriza a doação de imóvel no Município de Águas de Chapecó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Águas de Chapecó o imóvel com área de 850,60 m² (oitocentos e cinquenta metros e sessenta decímetros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 3.066 no Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos e cadastrado sob o nº 03357 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a prestação de serviços na área da saúde por parte do Município de Águas de Chapecó.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Palmitos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 474/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Esportes e Centro de Treinamento Bugre do Oeste, com sede no Município de São Miguel d'Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Esportes e Centro de Treinamento Bugre do Oeste, com sede no Município de São Miguel d'Oeste.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 475/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação de Jovens e Adultos Vereadora Rita Quadros, de São João do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação de Jovens e Adultos Vereadora Rita Quadros, com sede no Município de São João do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 480/2011

Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 11.496, de 2000, que disciplina a admissão de servidor em caráter temporário, sob regime administrativo especial, para exercício na Polícia Militar de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os cursos de ensino infantil, fundamental, médio e superior, bem como os de formação, especialização, aperfeiçoamento e capacitação, ministrados no âmbito da Polícia Militar, serão realizados, conforme estabelecem as normas de instrução e ensino da Corporação, por meio da Diretoria de Instrução e Ensino, órgão integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar de Santa Catarina.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 491/2011

Altera a Lei nº 9.778, de 1994, que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Pinhalzinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.778, de 19 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Pinhalzinho.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Pinhalzinho, com sede no Município de Pinhalzinho.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob a pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

- IV - balancete contábil.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 499/2011

Declara de utilidade pública a Associação da Terceira Idade Nova Vida, de Lebon Régis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação da Terceira Idade Nova Vida, com sede no Município de Lebon Régis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 509/2011

Altera a Lei nº 12.751, de 2003, que declara de utilidade pública a Sociedade do Corpo de Bombeiros Voluntários de Porto União.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.751, de 19 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Porto União.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Porto União, com sede no Município de Porto União.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob a pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 510/2011

Altera a Lei nº 12.789, de 2003, que reconhece o Município de Nova Veneza como Capital Catarinense da Gastronomia Italiana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.789, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reconhecido o Município de Nova Veneza como a Capital Catarinense da Gastronomia Típica Italiana.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***